



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 1042/2021

Data: 02.06.2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2021 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.243,26 (noventa e um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO. OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção das Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1889	638	39.999,90
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 212	0	117,60
TOTAL.....			40.117,50

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundos dos direitos da Criança e Adol.		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1890	635	1.125,76
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. De Assistência Social		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. P/ Distrib. Gratuita - 280	0	50.000,00
TOTAL.....			51.125,76

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial, provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:

Anulação de Dotação: I

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundos dos Direitos da Criança e Adol.		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 1628	635	1.100,00
TOTAL.....			1.100,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Excesso de Arrecadação: II

141	17289911030000	638	Convênio SEAB 010-Trafegabilidade "Estrada da Integração"	39.999,90
124	13210011030142	635	Repasse FIA CMDCA Incentivo Conselho Tutelar	25,00
TOTAL.....				40.024,90


Superávit Financeiro: III

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários - Livres	50.117,60
635	Repasse FIA CMDCA Incentivo Conselho Tutelar	0,76
TOTAL.....		50.118,36

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e Anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 02 de Junho de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

04 JUN. 2021

ED 8373
PAG 92